



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS

JUSTIFICATIVA
INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente a prestação de serviço de publicação de matérias de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Cristinápolis no Diário Oficial do Estado de Sergipe. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde.

Fornecedor: **SERVICOS GRAFICOS DE SERGIPE**

CNPJ: 13.085.519/0001-61

Empenho (s): 1240002/2024

FR nº: 15001002

Documento nº 1174 Data 20/05/2024

Valor: R\$ 926,28

JUSTIFICATIVA
INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente a contratação de empresa especializada em execução de serviços contábeis para o Fundo Municipal de Saúde de Cristinápolis, bem como para a elaboração de prestação de contas. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde.

Fornecedor: **CAT-CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**

CNPJ: 08.560.935/0001-34

Empenho (s): 1100002/2024

FR nº: 15001002

Documento nº 212 Data 23/05/2024

Valor: R\$ 5.100,00

Fornecedor: **CAT-CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**

CNPJ: 08.560.935/0001-34

Empenho (s): 1100002/2024

FR nº: 15001002

Praça da Bandeira, 81, Centro - CEP: 49.270-000 – Cristinápolis/SE
Telefone: (79) 3542-1205 / 1270 → E-mail: governo@cristinapolis.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS

Documento nº 98 Data 23/05/2024

Valor: R\$ 5.100,00

Cristinápolis/SE, 23 de maio de 2024.

TATIANA DE ASSIS SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE